

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2024

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº1063/2024/CMR (Contrato nº07/2024), firmado com a empresa a CAPACIT CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA CNPJ/MF nº 49.756.918/0001-54, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula nº 106.048-1 e, como FISCAL SUBSTITUTO o servidor ALSON JOSÉ DE ALCÁNTARA, Matrícula nº 106.066 - 0, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender(em) cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constantes das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro de 2021) RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CAPACIT CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.

OBJETO: Realização pela CONTRATADA, do curso "IN COMPANY", sobre a Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal Nº 14.133/21, com foco no "Planejamento das Contratações Públicas e Orçamentos Estimativos", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, para até 30 (trinta) participantes, indicados pela CONTRATANTE.

PRAZO: De vigência 30 (trinta) dias corridos, tendo como termo inicial o dia 03/06/2024 e termo final 02/07/2024. O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) horas/aulas.

PREÇO: R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) – VALOR TOTAL .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.2.002.3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ESTÚDIO MOLA LTDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PARA O PRÉDIO SEDE E OS ANEXOS I, II E III DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, pertinente ao LOTE I, tudo de conformidade com o especificado no Anexo I, do Edital – Termo de Referência.

PRAZO: De vigência contratual de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do serviço será de 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços.

PREÇO: R\$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), por um período de 90 (noventa) dias corridos – VALOR TOTAL .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1.01.122.4102.2002.3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ESTÚDIO MOLA LTDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA CRIAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIDADE VISUAL PARA O PRÉDIO SEDE E OS ANEXOS I, II E III DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, pertinente ao LOTE II, relativo ao Desenvolvimento de Projeto de Sistema de Sinalização, tudo de conformidade com o especificado no Anexo I, do Edital – Termo de Referência.

PRAZO: De vigência contratual de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do serviço será de 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços.

PREÇO: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), por um período de 90 (noventa) dias corridos – VALOR TOTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1.01.122.4102.2002.3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: Repactuação/reajuste do valor do contrato original, para as categorias de RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

PREÇO: Valor total mensal de até R\$808.016,85 (oitocentos e oito mil, dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de até R\$9.696.202,20 (nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses. A título retroativo o valor de R\$ 150.685,82 (cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de janeiro de 2024 a abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 referente à prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial, preventiva e corretiva.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRAS LTDA

OBJETO: Acréscimo na prestação dos serviços de mais 1 (um) Eletricista, passando o quantitativo para 3 (três).

PREÇO: Com o acréscimo, objeto deste termo, fica acrescida, ao valor mensal do contrato, a importância de R\$8.463,46 (oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 12,89% (doze vírgula oitenta e nove por cento) do valor mensal atualizado do contrato original, passando o valor mensal de R\$65.659,04 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 74.122,50 (setenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Aos dias 08 de maio de 2024, no Plenarinho da Casa de José Mariano, ocorreu a Reunião Pública de eleição e instalação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal do Recife.

A mesa da reunião foi composta pela vereadora Liana Cirne, vereadora Ana Lúcia, vereador Victor André Gomes, vereadora suplente Elaine Cristina, Marconi Barkokebas, gerente estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pernambuco, Paulo Fernando, gerente da Pessoa com Deficiência da Prefeitura do Recife, Ledja Cibele, vice-presidente do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência do Recife, e Fernando Van Der Linden, integrante da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-PE.

A vereadora Liana Cirne, autora do Projeto de Resolução que cria a Comissão, iniciou o ato reforçando a importância da Comissão para a cidade do Recife, que possui 11,1% dos seus habitantes (com dois anos ou mais) nessa condição, o que equivale a 182 mil pessoas. A vereadora Ana Lúcia considerou que a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, é histórica.

Já o vereador Victor André Gomes ressaltou que a Câmara precisa debater o tema constantemente e afirmou que existe um Projeto de Lei em tramitação na Casa, no sentido de extinguir o prazo de renovação do laudo do TEA (Transtorno Espectro Autista).

Após as falas dos parlamentares, a vereadora Liana Cirne abriu a votação para definir os cargos da Comissão e deu posse aos membros. Ficou estabelecido que a parlamentar assume o cargo da presidência, enquanto o vereador Victor André Gomes assume a vice-presidência. Já a vereadora Ana Lúcia, membro titular, enquanto a vereadora Elaine Cristina e o vereador Tadeu Calheiros ficam nos cargos de suplentes.

Ledja Cibele, vice-presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, disse que estava muito emocionada por presenciar a instalação do colegiado.

Paulo Fernando, gerente da Pessoa com Deficiência da Prefeitura do Recife, falou sobre a necessidade de um censo da população com deficiência.

Fernando Van Der Linden, integrante da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-PE, disse que a Comissão quer colaborar, garantir acessibilidade, tratamento e cuidado de todas e todos, em especial as mães atípicas.

Ao final da reunião, a vereadora Liana Cirne citou os seguintes encaminhamentos: realização de curso de formação para todos os gabinetes da Câmara; apelo ao IBGE em relação ao censo; indicação à Prefeitura sobre concursos e laudos; indicações relativas à Fundação Altino Ventura em relação às visitas no local; campanhas educativas e fiscalização in loco nos ônibus. Titulares: vereadora Liana Cirne. vereadora Ana Lúcia. vereador Victor André Gomes. Suplente: vereadora Elaine Cristina.

TÁ TENDO

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

No HOSPITAL VETERINÁRIO DO RECIFE

Terças: 7h às 18h
Sábados: 7h às 12h

NÃO PRECISA AGENDAR!

Leve um documento de identificação do tutor e comprovante de residência.

Hospital Veterinário do Recife
Av. Professor Estevão Ferreira da Costa, no Cordeiro